



INDICAÇÃO nº 107/2025.

Indico à Mesa depois de ouvido o Plenário e preenchidas as formalidades do Regimento Interno, que seja o presente pedido ao Sr. André Pedro Valença de Melo Raimundo, Prefeito Municipal de Cachoeirinha, no sentido de organizar um **PROGRAMA DE CONCESSÃO DE QUIOSQUES COMERCIAIS**, visando incentivar novos negócios e empreendimentos em certos espaços públicos, como praças, parques e logradouros de grande fluxo de pessoas. Com a precípua finalidade de dialogar diretamente com as políticas de incentivo à economia local, ao empreendedorismo e à valorização dos espaços urbanos, além de representar uma ação coerente com os compromissos assumidos pela atual gestão, no tocante a oportunidade de geração de renda, inovação e zelo pelo patrimônio público.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente e Corpo Legislativo

Considerando que se faz necessário a atitude técnico-administrativa por parte da Prefeitura para viabilizar por meio de Lei própria, autorizando o Município a viabilizar o uso desses espaços para fins comerciais. Com o fito de resolver um problema antigo envolvendo o uso e exploração dos quiosques improvisados e instalados em logradouros públicos de Cachoeirinha. E que todos os requisitos para essa exploração deverão estar dispostos em edital de licitação próprio, com a padronização da estrutura estabelecida pela administração municipal.

Certo da sensibilidade da Gestão Municipal, e aprovação dos meus Nobres Pares, agradeço antecipadamente.

Cachoeirinha/PE, em 18 de setembro de 2025.

VITOR TAVARES DA SILVA
- Vereador -